

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 365/2026

Processo nº 4.292/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de revisão preventiva de veículo, destinado ao veículo Cronos, placa FUP-4H64, ano 2025, 58213km , a cargo da Secretaria da Ação Social.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/10/2026 até as 08h do dia 14/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de revisão preventiva do veículo CRONOS – FUP 4H64 – ANO 2025 - 58213 KM, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de realização de serviços de revisão preventiva do veículo Fiat Cronos, placa FUP-4H64, ano 2025, com quilometragem atual de 58.213 km, pertencente à Secretaria de Ação Social e Cidadania.

A manutenção preventiva é necessária para garantir as adequadas condições de segurança, funcionamento, desempenho e conservação do veículo, mediante a realização das inspeções, substituições e demais procedimentos recomendados para a sua quilometragem e condições de uso.

A revisão contribui para prevenir falhas mecânicas, reduzir o risco de paralisações e evitar desgastes prematuros dos componentes, proporcionando maior vida útil ao veículo e reduzindo custos com futuras manutenções corretivas.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades e dos serviços prestados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania, garantindo a disponibilidade e a segurança do veículo para o atendimento das demandas públicas.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Óleo Motor 0W20 – 1 Litro	4	Frasco	R\$ 68,00	R\$ 272,00
2	Filtro de Óleo	1	Unidade	R\$ 37,33	R\$ 37,33
3	Filtro de Ar do Motor	1	Unidade	R\$60,33	R\$ 60,33
4	Filtro de Combustível Fiat	1	Unidade	R\$ 35,67	R\$ 35,67
5	Filtro Antipolen	1	Unidade	R\$ 48,67	R\$ 48,67
6	Aditivo	1	Unidade	R\$ 51,33	R\$ 51,33

	Água				
7	Desmineralizada – 5 Litros	1	Galão	R\$ 45,67	R\$ 45,67
8	Fluido de Freio DOT 4 – 500ml	1	Frasco	R\$ 45,67	R\$ 45,67
9	Jogo de Pastilha Dianteiro	1	Jogo	R\$ 245,33	R\$ 245,33
10	Pivo Dianteiro Lado Esquerdo	1	Unidade	R\$ 118,00	R\$ 118,00
11	Mão de obra	1	Serviço	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12	Sangria de Freio	1	Serviço	R\$ 120,00	R\$ 120,00
13	Alinhamento Dianteiro Veic. Passeio	1	Serviço	R\$ 73,33	R\$ 73,33
14	Balanceamento Pneu	4	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 100,00
15	Limpeza Sist. Arrefecimento	1	Serviço	R\$ 190,00	R\$ 190,00
16	Limpeza/Regulagem Freio Traseiro	1	Serviço	R\$ 196,67	R\$ 196,67
17	Higienização de Ar Condicionado	1	Serviço	R\$ 146,67	R\$ 146,67

4. Detalhamento dos itens

Item	Descrição do item	Função	Quantidade	Medida
1	Óleo Motor 0W20 – 1 Litro	Lubrificar e proteger os componentes internos do motor, reduzindo o atrito, o desgaste e auxiliando no controle da temperatura.	4	Frasco
2	Filtro de Óleo	Reter impurezas presentes no óleo do motor, mantendo a lubrificação adequada.	1	Unidade
3	Filtro de Ar do Motor	Filtrar o ar admitido pelo motor, evitando a entrada de impurezas e	1	Unidade

		contribuindo para seu desempenho.		
4	Filtro de Combustível Fiat	Reter impurezas presentes no combustível antes da alimentação do sistema de injeção.	1	Unidade
5	Filtro Antipolen	Filtrar partículas, poeira e outras impurezas do ar destinado ao interior do veículo.	1	Unidade
6	Aditivo	Proteger o sistema de arrefecimento contra corrosão e auxiliar no controle da temperatura do motor.	1	Unidade
7	Água Desmineralizada – 5 Litros	Utilizada na composição e reposição do líquido do sistema de arrefecimento, evitando a formação de resíduos e incrustações.	1	Galão
8	Fluido de Freio DOT 4 – 500ml	Transmitir a pressão hidráulica necessária para o acionamento eficiente do sistema de freios.	1	Frasco
9	Jogo de Pastilha Dianteiro	Realizar a frenagem do veículo por meio do atrito com os discos de freio dianteiros.	1	Jogo
10	Pivo Dianteiro Lado Esquerdo	Fazer a ligação articulada entre a suspensão e o conjunto da roda, permitindo os movimentos necessários à direção e à suspensão.	1	Unidade
11	Mão de obra	Compreende os serviços necessários para desmontagem, substituição, montagem e verificação dos componentes.	1	Serviço
12	Sangria de Freio	Remover o ar do sistema hidráulico de freios, garantindo o correto	1	Serviço

		funcionamento e a eficiência da frenagem.		
13	Alinhamento Dianteiro Veic. Passeio	Ajustar a geometria das rodas dianteiras, contribuindo para a estabilidade, dirigibilidade e desgaste uniforme dos pneus.	1	Serviço
14	Balanceamento Pneu	Equilibrar o conjunto roda/pneu, reduzindo vibrações e contribuindo para a estabilidade e maior vida útil dos pneus.	4	Serviço
15	Limpeza Sist. Arrefecimento	Remover resíduos e impurezas do sistema de arrefecimento, contribuindo para a circulação adequada do fluido e controle da temperatura do motor.	1	Serviço
16	Limpeza/Regulagem Freio Traseiro	Realizar a limpeza e os ajustes necessários no sistema de freio traseiro, mantendo sua eficiência e segurança.	1	Serviço
17	Higienização de Ar Condicionado	Realizar a limpeza do sistema de ventilação e ar-condicionado, auxiliando na redução de impurezas, odores e microrganismos no interior do veículo.	1	Serviço

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP.

Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da

Autorização de Fornecimento / Empenho, por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento e placa do Veículo.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria da Ação Social e Cidadania.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 356 - 02.11.01.339030.08.244.0008.2.031.01.5100000

Ficha: 357 - 02.11.01.339039.08.244.0008.2.031.01.5100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza – Diretora de divisão de frotas - E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

Vanessa Diniz – Aux. Administrativo - E-mail: vanessadiniz.sasc@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal,

podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Claudia Cardoso Baricello Rodrigues

Secretário da Ação Social e Cidadania